

**ACTA N.º 19/2006 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA VINTE E DOIS DE MAIO DO ANO DE DOIS
MIL E SEIS.**

----- Aos vinte e dois dias do mês de Maio do ano de dois mil e seis nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Avelino Ferreira Torres, Eng.º. Luís Manuel Morais Leite Ramos, Eng.º. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Fernando José de Moura e Silva e João Vítor Correia de Almeida Sardoeira, respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- Secretariou o Sr. Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram quinze horas, o Exm.º Sr. Presidente deu início aos trabalhos.----

----- Lida em voz alta a acta da reunião anterior, a mesma foi aprovada e assinada.--

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal referente ao dia 2006.05.19.-----

----- Sob proposta dos Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante, **a Câmara deliberou aprovar, por unanimidade o seguinte Voto de Louvor.**-----

O Amarante Futebol Clube tem na sua longa vida contribuído para a formação desportiva e valorização pessoal de muitos milhares de jovens.

Do mérito do seu trabalho têm saído para outras paragens atletas que honram o clube e conseqüentemente o concelho. com o seu prestígio tem sido possível o nome de Amarante ser divulgado no país e no estrangeiro.

A subida ao escalão nacional é motivo de alegria para todos e que deve ser reconhecido por esta Edilidade.

Neste sentido propomos um voto de louvor a todos os intervenientes que contribuíram para esta época de glória.-----

----- O Sr. Vereador do P.S.D. Eng.º. Luís Ramos sugeriu ao Sr. Presidente da Câmara que, antes da apresentação dos documentos à equipa responsável pela

revisão do P.D.M. e durante este período de Inquérito Público, fosse promovida uma Reunião com todos os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, no sentido de esclarecer o que se pretende com esta revisão do P.D.M..-----

----- O Sr. Presidente respondeu que estava totalmente de acordo com esta sugestão.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 14/84 - Serra - Chapa - Requerente: Cristóvão Simão Sampaio Carvalho - **Proc.º. 81/05.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento, de acordo com parecer de 31 de Janeiro de 2005 e informação dos serviços de 12 de Maio de 2006, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Isenção do pagamento de taxas e compensações relativamente aos lotes destinados a habitação a custos controlados – Informação do Gabinete Jurídico - Selala – Vila Caiz - Requerente: Imopassal – Imobiliária do Passal, Lda - **Proc.º. 714/03.- A Câmara deliberou concordar com o parecer jurídico de 2006.05.18, que se dá por reproduzido e, em consequência, isentar a requerente do pagamento de taxas e compensações relativas aos lotes destinados à habitação a custos controlados e mediante a apresentação do contrato de Desenvolvimento para a Habitação.**-----

----- **CERTIDÕES** – Pedido de certidão de localização - Rua do Chiqueiro - Oliveira - Requerente: Manuel António Teixeira Matos - **Proc.º 105/06.- A Câmara deliberou mandar certificar que o prédio inscrito na matriz 317 e descrito na Conservatória do Registo Predial com o n.º. 617/930916, se situa na Freguesia de Oliveira (Rua do Chiqueiro).**-----

----- **CERTIDÕES** – Pedido de certidão de localização - Sanguinhedo - Telões- Requerente: Quinta da Lixa, Sociedade Agrícola, Lda - **Proc.º 77/06.- A Câmara deliberou mandar certificar, nos termos da informação de 2006.04.10, que o prédio se situa dentro dos limites administrativos de Amarante - Freguesia de Telões - de acordo com a CAOP.**-----

----- **CERTIDÕES** – Pedido de certidão de localização - Sanguinhedo - Telões - Requerente: Quinta da Lixa – Sociedade Agrícola - **Proc.º 78/06.- A Câmara deliberou mandar certificar, nos termos da informação de 2006.04.10, que o**

prédio se situa dentro dos limites administrativos de Amarante - Freguesia de Telões - de acordo com a CAOP.-----

----- **DESTAQUES.**- Pedido de destaque de uma parcela de terreno- Moure - Lufrei - Requerente: José Manuel Ribeiro - **Proc.º. 62/06.**- **A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com os pareceres de 10 e 15 de Maio de 2006, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **DESTAQUES.**- Pedido de destaque de uma parcela de terreno- Vales - Aboim - Requerente: Manuel da Silveira Alves - **Proc.º. 1873/77.**- **A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com os pareceres de 12 de Maio de 2006, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **DESTAQUES.**- Pedido de destaque de uma parcela de terreno- Fontão - Madalena - Requerente: Isabel Cristina Pereira Magalhães - **Proc.º. 26/06.**- **A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com os pareceres de 18 de Maio, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- Esplanadas no Parque do Ribeirinho.- Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

 Chegada a época estival, ciclicamente se vem levantando a questão das esplanadas do Parque do Ribeirinho. O ano de 2006 não foge à regra, e mais uma vez, são inúmeros os pedidos de instalação de esplanadas naquele local.

 Face a esta problemática defendo os seguintes pontos de vista:

- O Parque do Ribeirinho, desde a sua concepção até à conclusão da obra, sempre se assumiu como um espaço amplo de lazer e de promoção lúdica voltado para as pessoas, e não necessariamente para actividades de índole comercial, ou similares;

- A qualidade estética das estruturas que regularmente vêm sendo instaladas naquele Parque não dignificam a cidade e o espaço em si, opinião que ao longo dos tempos tenho vindo a expressar, e que, resultou em relativa melhoria, ficando mesmo assim aquém do desejável;

- Defendo ainda que as actividades económicas de carácter sazonal não devem sobrepor-se às sedentárias, sobretudo, num período naturalmente propício ao negócio, sob pena de se fazer inverter as regras da concorrência.

 Contudo, também se compreende que os comerciantes que têm vindo a explorar as esplanadas realizaram significativo investimento em estruturas e

equipamentos. Que têm criada natural expectativa em relação à exploração dos espaços, nalguns casos factor de reequilíbrio económico/financeiro da actividade anual que desenvolvem.

Também é verdade que os comerciantes que têm explorado as esplanadas no Parque do Ribeirinho, têm evidenciado condutas correctas, que nos têm dado garantias de um funcionamento seguro, dentro daquilo que entendemos como aceitável para o negócio em causa.

Por isso, proponho, como forma transitória, para o encerramento definitivo das esplanadas naquele local, a sua continuidade para 2006 no formato dos anos anteriores, e entregue a exploração aos comerciantes habituais.

Ainda como forma de preparar esta transição, e porque se entende que a cidade deve deixar o modelo concentrado de iniciativas de índole cultural/lúdicas praticamente num único espaço, vamos já para este ano adoptar um modelo de promoção deste tipo de acções que assenta numa lógica de *Animação da Cidade*, realizando espectáculos e outras actividades em diversos pontos da cidade, animando residentes e estimulando as economias aí instaladas.-----

----- **A Câmara deliberou aprovar a proposta e reforçar a posição de que este será o último ano, no modelo actual.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO.-** Geminação Amarante/Wiesloch – deslocação de equipa do Amarante Futebol Clube.- Da Presidência foi presente a seguinte proposta:-----

- No âmbito das relações de amizade Amarante/Wiesloch, institucionalizadas através da geminação, esta última cidade tem convidado uma equipa de jovens do AFC, para em representação de Amarante, participar num campeonato de futebol por ela organizado, envolvendo equipas de outras cidades europeias.

Este ano o torneio ocorrerá de 03 a 05 de Junho.

O AFC está interessado em participar este ano também, nesse torneio, mas, solicita à Câmara que suporte a despesa com a deslocação da equipa em autocarro, a aquisição de 23 fatos de treino com o topónimo Amarante inscrito, e respectivos pólos, cujo custo ascende a €1.433,25 (IVA incluído), e 100 T-shirts para oferta aos atletas dos outros países no valor de €332,75 (IVA incluído).

Consultadas 5 empresas de camionagem para apresentação de propostas, aquela que apresentou o orçamento economicamente mais vantajoso foi a RODONORTE, com o valor total de €4.450,00 (IVA incluído).

Entendo que esta iniciativa tem manifesto interesse para a promoção do município e, sobretudo, para a formação dos jovens participantes.

Assim; Proponho:

- Que a Câmara decida custear a deslocação da Equipa do Amarante F.C. a Wiesloch, em autocarro, bem como a aquisição dos referidos fatos de treino, pólos e T-shirt's, a despesa está cabimentada na rubrica A/36-2006 das GOP's.-----

----- **A Câmara deliberou aprovar a proposta.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- Trânsito.-** Encerramento parcial do trânsito na cidade de Amarante - Festas do Junho.- **A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Vereador Eng.º. Carlos Silva relativa ao assunto em título e, em consequência, comunicar à G.N.R e à D.E.M., bem como mandar publicar edital.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- Aquisição de imóvel para permuta –** Ataíde.- Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

- Na sequência da requalificação urbana do Largo da Feira, em Ataíde, vai a breve prazo, reperfilar-se e pavimentar-se a Rua da Calçada, que liga o agora chamado Largo Zé do Telhado ao, recentemente, concluído polidesportivo.

- Para tal, é necessária a demolição de uma casa, propriedade do Sr. Pedro Teixeira Vieira e esposa.

- Encontrando-me, acidentalmente no local, fui abordado pelo proprietário desta casa, que me solicitou que o informasse da tramitação do processo de licenciamento municipal das obras de recuperação da mesma. – Poc.º n.º398/04 – REMODLIC.

- Informe-me então que, para melhorar a Rua da Calçada e, sobretudo, para a alargar na zona mais estrangulada, era necessária a demolição da sua casa, pelo que, a breve prazo a Câmara far-lhe-ia uma proposta para a sua aquisição e que, por isso, não devia proceder às obras de recuperação que estava a pensar fazer.

- Logo na altura me informou que, sendo natural de Ataíde e tendo adquirido essa casa havia pouco tempo, com tanto esforço e com recurso a crédito bancário, não aceitaria vendê-la ao município, a menos que lhe conseguisse outra habitação na mesma freguesia.

- Após algumas diligências, soube da existência para venda de um apartamento T3, sito no 3.º andar do Edifício Ataíde, na Rua António Nobre.
- Contactado o proprietário da Casa atrás referido foi por ele dito que aceitaria transferir a sua residência para este apartamento.
- Encetei então negociações com a proprietária do referido apartamento com vista à sua aquisição pelo município.
- Por comunicação escrita registada em 19.04.2005 que se anexa a HTM - Empreendimento Imobiliária, Lda., na qualidade de proprietária do identificado apartamento fez a proposta definitiva de venda desse imóvel ao município de Amarante pelo preço de 53.500,00 Euros .
- Se a Câmara se decidir pela aquisição deste apartamento, como adiante proporei, a seu tempo deverá negociar a permuta dele com a casa atrás referida.
- Se este negócio não se vier a concretizar, ficará sempre a Câmara com um apartamento para realojamento de qualquer família necessitada ou poderá aliená-lo.
- Considerando a sua tipologia, a sua localização e o seu estado de conservação, entendo que o preço pretendido pela venda é muito razoável e dentro dos valores de mercado.

Assim, **proponho** que a Câmara Municipal delibere adquirir para o Município o apartamento T3, “Ent. 2 – Ed. Ataíde”, sito na Rua António Nobre, inscrito no artigo 277 – Z, da matriz urbana da freguesia de Ataíde, à HTM – Empreendimentos Imobiliários, Lda., pelo preço de 53.500,00 euros, de livre de ónus ou encargos.

Esta aquisição está prevista na rubrica orçamental 01.03/07.01.01 e 2006-I/65 das GOP’s.-----

----- **A Câmara deliberou aprovar a proposta com as abstenções dos Senhores Vereadores do P.S.D., que ditaram para a acta a seguinte declaração de voto:-**
“Abstivemo-nos, porque entendemos que a operação de aquisição a negociar com o proprietário da casa a demolir deve ser feita em conjunto”.-----

----- **Os Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante ditaram para a acta a seguinte justificação de voto:-** *“Embora votando favoravelmente, consideramos que o método seguido para a aquisição do apartamento que se pretende que sirva de permuta com o proprietário da habitação a demolir*

oportunamente, não é o melhor, porque não garante a efectividade do acordo e não tem a concordância de princípio".-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- Pelos Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante foi presente proposta, que se dá por reproduzida, no sentido de a Câmara Municipal diligenciar junto da editora da artista irlandesa Eithne Ní Bhraonáin, conhecida pelo nome de Enya, e interprete do trabalho musical denominado "Amarantine", para que a sua estreia mundial, em concerto, seja feita em Amarante, na Igreja do Convento de S. Gonçalo.-----

----- **A Câmara deliberou rejeitar a proposta – Votaram contra a mesma os Membros do P.S. e abstiveram-se os Membros P.S.D. que ditaram para a acta a seguinte declaração de voto:-** *"Entendemos que um espectáculo destes deve ser integrado no Programa Cultural da Câmara Municipal de Amarante"*.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- Pelos Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante foi presente proposta, que se dá por reproduzida, no sentido de a Câmara Municipal convidar a artista irlandesa Eithne Ní Bhraonáin (Enya), para visitar Amarante.-----

----- **A Câmara deliberou rejeitara a proposta.- Votaram contra a mesma os Membros do P.S. e abstiveram-se os Membros do P.S.D. que ditaram para a acta a seguinte declaração de voto:-** *"Abstemo-nos, porque apesar de considerarmos a valia internacional da cantora e dos proveitos que uma visita sua trazia a Amarante, ao contrário dos investimentos feitos nesta área pela Câmara Municipal de Amarante, cujo retorno é duvidoso, gostaríamos entender se o "amarantine" é uma referência à cidade e, no caso afirmativo, confirmar-lhe o convite"*.-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- Pela DSU/SHL foi presente a informação nº. 264 relativa a danos causados em viatura particular, quando uma equipa de cantoneiros de limpeza procedia ao corte das ervas na rotunda do Queimado, Freguesia de Cepelos.- **A Câmara deliberou indemnizar o proprietário ou o reclamante, Manuel Pereira Fernandes, desde que demonstre que celebrou algum contrato com o proprietário que lhe permite utilizar o veículo como se de proprietário se tratasse.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Repavimentação das Ruas Dr. Mário Monterroso e Dr. Francisco Sá Carneiro, Incluindo Remodelação das Redes de

Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais.- Adj:- Higino Pinheiro & Irmão, Lda.- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber provisoriamente a obra em título.**-----

----- **DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 19º. DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FORAM AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais às Freguesias de Figueiró e Freixo – 4ª. Fase.- *Pedido de Esclarecimento.*- **A Câmara deliberou concordar com o parecer jurídico de 2006.05.18, que se dá por reproduzido, bem como, com a informação nº. 76 de 22 de Maio do Sr. Chefe de Divisão e, em consequência, prorrogar o prazo por mais 20 (vinte) dias.- Mais deliberou a Câmara, dar conhecimento do teor do parecer a todos os intervenientes.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** 1º. Contrato adicional à empreitada de “Beneficiação e Qualificação da E.M. 570”.- **A Câmara deliberou aprovar a minuta do contrato em título.**-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.-** Pela DSU/SHL foi presente a informação nº. 281 relativa a danos causados em viatura particular, quando uma equipa de cantoneiros de limpeza procedia ao corte das ervas em S. Lázaro, junto ao Modelo.- **A Câmara deliberou indemnizar o proprietário do veículo com a matrícula 79-08-HD dos prejuízos sofridos pela destruição do vidro traseiro, mediante a apresentação de factura e recibo até ao montante de €73.41 (setenta e três euros e quarenta e um cêntimos), com IVA incluído.**-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº. Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, quando eram dezassete horas e trinta e cinco minutos da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretário a
subscrevo e assino.-----